



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 436/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 12 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projeto de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado:

DE ORIGEM LEGISLATIVO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2017 - Cria o "Programa Sons da Cidade", que torna obrigatória a disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem com financiamento público municipal. **(Com Emenda nº 8/2017)**

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário Mesa Diretora